



4ª FECITEJ - Feira de Ciência, Inovação e Tecnologia de Joinville

REGULAMENTO DA 4ª FECITEJ – FEIRA DE CIÊNCIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DE JOINVILLE

A Secretaria Municipal de Educação de Joinville tem por objetivo realizar a 4ª Feira de Ciência, Inovação e Tecnologia de Joinville nos dias 25 e 26 de outubro de 2017, assim regulamentada:

CAPÍTULO I

Do Objetivo e Perfil dos Participantes

Art. 1º A 4ª FECITEJ - Feira de Ciência, Inovação e Tecnologia de Joinville é um evento que busca oportunizar um espaço de divulgação e socialização de trabalhos científicos realizados por estudantes e professores/orientadores das redes municipal, estadual, federal e privada do município de Joinville.

Parágrafo Único: Podem participar estudantes da Educação Básica (compreendendo Educação Infantil Pré-Escola – 4 e 5 anos, Ensino Fundamental e Ensino Médio), Ensino Técnico, Qualificação Profissional e Ensino Superior e seus respectivos professores/orientadores do município de Joinville.

CAPÍTULO II

Das Inscrições

Art. 2º As inscrições de trabalhos serão realizadas entre os dias 30/08/2017, às 8h, e 29/09/2017, até as 17h, por meio de preenchimento de formulário e envio, conforme especificações disponíveis no site <https://www.joinville.sc.gov.br/eventos/inscricao-4a-fecitej/>



4ª FECITEJ - Feira de Ciência, Inovação e Tecnologia de Joinville

§1º A inscrição será efetivada após preenchimento completo da Ficha de Inscrição e envio do resumo do trabalho em local indicado no próprio site.

§2º Ao se inscrever o responsável confirma estar ciente dos termos aos quais se refere esse regulamento.

CAPÍTULO III

Das Regras para a Inscrição

Art. 3º Deverão inscrever-se em equipes compostas de até 04 (quatro) estudantes e 1 (um) professor/orientador, nas categorias Ensino Fundamental Anos Iniciais, Ensino Fundamental Anos Finais, Ensino Médio, Ensino Técnico, Qualificação Profissional e Ensino Superior, e até 6 (seis) crianças e 1 (um) professor/orientador, na categoria Educação Infantil Pré-Escola – 4 e 5 anos.

§1º As equipes poderão ser formadas por estudantes de anos e turmas diferentes, desde que pertençam à mesma categoria.

§2º O professor/orientador terá a função de coordenar, auxiliar e supervisionar o trabalho dos estudantes.

§3º Os estudantes serão responsáveis pela apresentação dos trabalhos durante o período de realização do evento, nas datas e horários indicados no regulamento e/ou pela Comissão Organizadora do Evento.

Art. 4º Os trabalhos submetidos poderão ser projetos concluídos ou em andamento, desde que contemplem Ciência e/ou Tecnologia e/ou Inovação.



4ª FECITEJ - Feira de Ciência, Inovação e Tecnologia de Joinville

§1º Na exposição será vetado o uso de substâncias combustíveis, animais, órgãos ou membros de animais/humanos ou fluidos (sangue, urina, etc.), substâncias tóxicas ou de uso controlado e materiais cortantes.

§2º Os trabalhos que fizeram uso dos itens citados acima, podem ser representados por meio de vídeos, fotos, maquetes, painéis, entre outros.

§3º Será vetada qualquer forma de apresentação que possa chocar ou constranger o público e que incentive ou promova qualquer forma de discriminação ou preconceito.

§4º Será vetado o uso de aparelhos de áudio que não façam parte do projeto e quaisquer sistemas que produzam som maior do que 80 dB.

Art. 5º O resumo do trabalho deverá ser elaborado com no máximo 2000 (dois mil) caracteres, sem identificação do autor e da instituição; deve seguir as normas ortográficas e gramaticais, contendo título, introdução, objetivos, metodologia e conclusão, conforme o texto do Anexo I, e deve ser inserido no formulário de inscrição.

Parágrafo Único: Serão desclassificados resumos que apresentarem identificação dos autores e da instituição aos quais pertencem.

CAPÍTULO IV

Da Seleção

Art. 6º A seleção dos trabalhos consiste na etapa em que uma comissão analisará o resumo enviado no ato da inscrição e indicará os trabalhos selecionados para exposição.



4ª FECITEJ - Feira de Ciência, Inovação e Tecnologia de Joinville

Art. 7º Os trabalhos selecionados para apresentação na 4ª FECITEJ - Feira de Ciência, Inovação e Tecnologia de Joinville serão divulgados a partir de 06/10/2017 no site <https://www.joinville.sc.gov.br/publicacoes/documentacao-4a-fecitej/>

Art. 8º Critérios Gerais para a Análise dos Resumos:

- I. Estruturação do Resumo conforme Art. 5º do Capítulo III
- II. Relevância científico-social
- III. Qualidade da redação do resumo
- IV. Aplicabilidade

Art. 9º Não haverá atribuição de nota para os resumos analisados. O trabalho será considerado ACEITO para apresentação ou NÃO ACEITO para apresentação.

Art. 10º Será aceito para apresentação na Feira, em cada categoria, o número de trabalhos na quantidade de:

- I. Educação Infantil Pré-Escola: 10
- II. Ensino Fundamental Anos Iniciais: 10
- III. Ensino Fundamental Anos Finais: 25
- IV. Ensino Médio: 15
- V. Ensino Técnico: 10
- VI. Qualificação Profissional: 10
- VII. Ensino Superior: 20



4ª FECITEJ - Feira de Ciência, Inovação e Tecnologia de Joinville

Parágrafo Único: Caso o número de trabalhos considerados aceitos seja superior ao número limite estabelecido para qualquer uma das categorias, o critério utilizado será a ordem de inscrição.

Art. 11º Os trabalhos selecionados deverão encaminhar o Termo de Autorização para Inscrição de Trabalho e Uso de Imagem e de Direitos Autorais (Anexo II) até o dia **18/10/2017**.

CAPÍTULO V

Da Propriedade Intelectual e do Direito de Uso Imagem

Art. 12º Confirmada a seleção do trabalho, o participante deverá enviar o Termo de Autorização para Inscrição de Trabalho e Uso de Imagem e de Direitos Autorais digitalizado, conforme modelo disponibilizado no site no Anexo II, sob pena de desclassificação.

§1º O Termo de Autorização para Inscrição de Trabalho e Uso de Imagem e de Direitos Autorais deverá ser assinado pelos autores, coautores e expositores, ou pelos responsáveis quando o estudante for menor, pelos professores/orientadores e pela instituição à qual os inscritos estão vinculados.

§2º A Secretaria de Educação de Joinville se reserva o direito de veiculação e divulgação dos nomes, imagens pessoais e objeto do projeto, em caráter gratuito e irrevogável.

§3º Os inscritos assumem total responsabilidade pela não infração à propriedade intelectual de terceiros.



4ª FECITEJ - Feira de Ciência, Inovação e Tecnologia de Joinville

§4º Os inscritos reconhecem a ciência de todo o teor desse regulamento, isentando a Secretaria de Educação e organizadores do referido Evento, de qualquer ônus relacionado a possíveis casos de plágio ou uso indevido de propriedade intelectual.

CAPÍTULO VI

Das Equipes Expositoras

Art. 13º Cada equipe expositora terá direito a um espaço medindo 3m x 2m nas dependências do Expocentro Edmundo Doubrawa.

Art. 14º São deveres das equipes expositoras da 4ª FECITEJ - Feira de Ciência, Inovação e Tecnologia de Joinville:

- I. Aceitar o espaço que lhe for designado e nele expor seu trabalho;
- II. Usar permanentemente o crachá de identificação durante o evento;
- III. Trazer todo o material necessário para a apresentação do trabalho;
- IV. Organizar a exposição dos trabalhos de modo que não causem poluição de qualquer natureza ou danos aos demais trabalhos;
- V. Apresentar o trabalho ao público e aos avaliadores com linguagem adequada e objetividade;
- VI. Não deixar o espaço de apresentação sem expositor durante o horário de visitação à Feira;
- VII. Não interferir no trabalho das outras equipes expositoras;
- VIII. Manter a área de exposição dos trabalhos em boas condições de ordem e limpeza;
- IX. Não armazenar alimentos na área de exposição dos trabalhos, conforme orientações da Vigilância Sanitária;



4ª FECITEJ - Feira de Ciência, Inovação e Tecnologia de Joinville

- X. Não consumir alimentos na área de exposição dos trabalhos;
- XI. Respeitar o julgamento dos avaliadores;
- XII. Desmontar os trabalhos da exposição responsabilizando-se pela limpeza e organização do espaço e por possíveis danos.

CAPÍTULO VII

Das Instituições Expositoras

Art. 15º São responsabilidades de cada Instituição Expositora:

§1º Providenciar a estrutura necessária (transporte, alimentação e materiais que serão utilizados na exposição) para a participação da instituição no evento.

§2º Manter um responsável para acompanhar a equipe expositora durante a realização do evento, não necessariamente o professor/orientador.

§3º É vedada a propaganda da instituição no evento e plotagens nos espaços reservados para a apresentação dos trabalhos.

CAPÍTULO VIII

Do Responsável

Art. 16º Cabe ao responsável por acompanhar a equipe expositora:



4ª FECITEJ - Feira de Ciência, Inovação e Tecnologia de Joinville

- I. Zelar pelo cumprimento do regulamento e do cronograma estabelecido pela Comissão Organizadora do Evento;
- II. Coordenar a montagem e a organização dos trabalhos na área reservada para a exposição;
- III. Acompanhar, orientar e monitorar a equipe expositora durante todo o evento;
- IV. Manter no mínimo um expositor na área reservada para a exposição durante o horário de visitação à Feira sob pena de perder pontos na avaliação final;
- V. Orientar para que a equipe expositora mantenha a ordem e a limpeza;
- VI. Coordenar a desmontagem dos trabalhos responsabilizando-se pela limpeza e organização do espaço.

CAPÍTULO IX

Da Avaliação dos Trabalhos

Art. 17º A Comissão Avaliadora, composta por professores/pesquisadores das instituições de ensino pública e privada, atribuirá notas de 0 a 10 de acordo com os seguintes critérios de avaliação:

- I. Qualidade técnico-científica
- II. Comunicação do trabalho
- III. Domínio do conteúdo
- IV. Relevância científico-social

Parágrafo Único: Os critérios de avaliação serão aplicados considerando as respectivas categorias.



4ª FECITEJ - Feira de Ciência, Inovação e Tecnologia de Joinville

Art. 18º Cada trabalho será avaliado por 03 (três) pessoas da Comissão de Avaliação. Para critério de desempate, o trabalho terá uma quarta avaliação.

CAPÍTULO X

Da Certificação

Art. 19º Serão conferidos certificados aos participantes inscritos e avaliadores.

Parágrafo Único: Os certificados apresentarão carga horária assim determinada: Professor/Orientador 40h (quarenta horas), Equipe Expositora 30h (trinta horas), Avaliador 8h (oito horas).

CAPÍTULO XI

Da Premiação

Art. 20º Os 1º, 2º e 3º lugares de cada categoria serão premiados com medalha de honra ao mérito, lembrando que as categorias são: Educação Infantil – Pré-Escola, Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Ensino Fundamental – Anos Finais, Ensino Médio, Ensino Técnico, Qualificação Profissional e Ensino Superior.

Parágrafo Único: Receberão medalhas de honra ao mérito o professor/orientador e a equipe expositora conforme inscrição.

Art. 21º Os trabalhos classificados em 1º lugar em cada categoria receberão um troféu.



4ª FECITEJ - Feira de Ciência, Inovação e Tecnologia de Joinville

CAPÍTULO XII

Das Considerações Finais

Art. 22º Em nenhuma hipótese será permitida a propaganda política, religiosa, social ou classista durante a realização do evento.

Parágrafo Único: O não cumprimento desta determinação poderá levar a Comissão Organizadora do Evento a desclassificar o trabalho.

Art. 23º A Comissão Organizadora do Evento não se responsabiliza por estragos que venham a ocorrer com o material exposto.

Art. 24º Os casos omissos neste regulamento serão tratados pela Comissão Organizadora da 4ª FECITEJ - Feira de Ciência, Inovação e Tecnologia de Joinville.

COMISSÃO ORGANIZADORA